



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº 949/2016/SGP – Manaus, 30 de novembro de 2016

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso à cidade de Brasília no período de 4 a 6-12-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a impossibilidade da Desembargadora Presidente comparecer ao 10ª Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 5 e 6-12-2016, em Brasília;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, para representar este Tribunal no referido encontro, conforme informações constantes do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 366/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, à cidade de Brasília no período de 4 a 6-12-2016, para participar do 10ª Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Art. 2º Considerar o dia 4-12-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder duas diárias e meia, atinentes ao período.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO